

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 034.00109/2023-18  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 034.00109/2023-18**

*Inclui a efeméride “Dia do Auxiliar de Limpeza e de Serviços Gerais” no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre - Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores -, no dia 22 de fevereiro.*

Senhor Presidente da CECE.

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, processo autuado no SISPROT através do nº 00160/23 - PLL 79 e tramitando pelo SEI nº 034.00109/2023-18 de autoria do Vereador José Freitas.

O presente projeto tem como objetivo propor ao Executivo incluir no Calendário Oficial de Porto Alegre, o “Dia do Auxiliar de Limpeza e de Serviços Gerais”.

A Procuradoria da Casa, no parecer nº 0523028, num exame preliminar, entendeu que o projeto não contém manifesta inconstitucionalidade ou ilegalidade a obstar a sua regular tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da proposição.

A propositura é meritória, de interesse local e de competência do legislativo, e, está em conformidade com a Lei 10.904 de 31 de maio de 2010.

É o relatório

Desta forma a Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **APROVAÇÃO do projeto** em tela.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 31/05/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0565116** e o código CRC **2B0FE0AB**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 161/23 - CECE** contido no doc 0565116 (SEI nº 034.00109/2023-18 – Proc. nº 0160/23 - PLL nº 079/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **13 de junho de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 13/06/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0568996** e o código CRC **1135D561**.